

PORTARIA Nº 082, DE 06/06/2019

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DE DISCENTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000473/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes nos autos.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a comissão, de que o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores.

Presidente – Prof. Ivan Meloti Capucho

Membro – Jardel Terci Flores

Membro – Camila Bizi Silva

Art. 3º - A comissão que irá apurar os fatos, conduzirá os trabalhos na forma estabelecida em lei, e ao final apresentará o relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares – Faceli